



ANEXO II - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: __/2025

Área Requisitante: Sede Administrativa.

Data: 25/08/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação está prevista no PCA (Plano de Contratações Anual) em construção da Prefeitura Municipal de Coimbra.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente documento apresenta a necessidade da contratação de empresa especializada para a prestação de exames toxicológicos, para motoristas que atuam no âmbito da Prefeitura Municipal de Coimbra, pois é uma exigência prevista na legislação trabalhista vigente e nas normas de segurança aplicáveis à condução de veículos automotores.

Tais exames têm como objetivo atestar a aptidão dos colaboradores para o exercício de suas funções, prevenindo riscos à segurança no trânsito, preservando a integridade física dos servidores e da população, e assegurando o cumprimento das obrigações legais do município enquanto empregador.

A contratação dos serviços especializados é necessária para garantir que os exames sejam realizados com a precisão, a confiabilidade e a periodicidade exigidas, atendendo às demandas habituais e eventuais da administração municipal, de forma a evitar penalidades e manter a regularidade das atividades operacionais. O serviço aqui descrito foi selecionado pelo Órgão Ordenador de despesa.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

São requisitos da contratação:

- a) Fornecimento do serviço que devem estar em perfeitas condições e com qualidade.



- b) É de suma responsabilidade da empresa que o serviço seja prestado de forma eficiente, ético e cumprindo todas as obrigações deste processo.
- c) A empresa licitante deverá manter os funcionários capacitados tecnicamente, para executar tais tarefas e em quantidade que supram a demanda do Município.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.

Foram feitas pesquisas em licitações similares passadas e editais de outras instituições municipais para identificar novas metodologias ou inovações. Uma das opções para sanar esta demanda seria a coleta pela Secretaria de Saúde do Município, pelo envio do material para o laboratório. Porém essa alternativa seria mais custosa em razão da falta de pessoal para realização da coleta e também pelo custo de envio e análise do laboratório.

Sendo assim, verifica-se a disponibilidade de empresas, aptas ao fornecimento dos materiais e dos serviços a serem prestados, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de um processo licitatório na modalidade de Dispensa Eletrônica, que abrangem o serviço de exames laboratoriais, como exames toxicológicos. Visto que a Prefeitura Municipal, não possui mão de obra e nem equipamentos adequados para a realização deste. A empresa que apresentar o maior desconto,.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e no Termo de Referência.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Item	Especificações	Qtd.
1	Exame Laboratorial – Exame Toxicológico	50

A estimativa dos valores unitários foi com base em pesquisa simplificada de mercado e de registro de preços, no qual foram utilizados 4(quatro) orçamentos, tendo como valor médio:

Item	Especificações	Qtd.	Valor Unit.	Valor Mensal
1	Exame Laboratorial – Exame Toxicológico	50	R\$ 111,00	R\$5.550,00

Total: R\$ 5.550,00 (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais).

Cotação 01: Empresa **ANALAB LABORATÓRIOS DE ANALISE CLINICAS LTDA**, CNPJ 45.086.069/0001-18, no valor de **R\$ 5.450,00** (cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais);

Cotação 02: Empresa **LABORATÓRIO DE PESQUISA E ANALISE CLINICA ALMEIDA E SILVA LTDA**, CNPJ 03.529.588/0001-63, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);

Cotação 03: Órgão **PREFEITURA DE CAMPO LARGO**, CNPJ 76.105.618/0001-88, detentora da ARP: **CENTRO DE SAUDE OCUPACIONAL E ESPECIALIZACOES DO RIO DE JANEIRO LTDA**, no valor de R\$ 4.750,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta reais);

Cotação 04: Órgão **PREFEITURA DE CASTILHO**, CNPJ 45.663.556/0001-04, no valor unitário de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa dos valores foi com base na licitação anterior e de acordo com o quantitativo de admissão dos funcionários.

(Descritivo de quantidades e médias dos valores cotados e estimados, vide ANEXO I deste ETP).



9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição do serviço, o município deseja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência, os seguintes benefícios:

- a) Garantia de que motoristas e demais profissionais abrangidos estejam aptos para o exercício de suas funções.
- b) Cumprimento integral das exigências da legislação trabalhista e de trânsito relacionadas a exames toxicológicos.
- c) Preservação da integridade física dos trabalhadores e da população.
- d) Maior eficiência e segurança nas atividades desempenhadas pelo Município.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A execução de exames toxicológicos pode gerar alguns impactos ambientais, principalmente devido à manipulação de materiais biológicos e químicos utilizados nas análises



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

laboratoriais. Entre os principais impactos estão a geração de resíduos biológicos que exigem descarte adequado para evitar contaminação do solo, da água e do ar, o uso de produtos químicos e reagentes com potencial toxicidade, o consumo de recursos naturais como água e energia elétrica e a emissão de efluentes que devem ser tratados conforme a legislação ambiental. Além disso, existe o risco de contaminação cruzada caso não sejam seguidos os protocolos de biossegurança e de descarte correto dos materiais. A mitigação desses impactos depende do cumprimento rigoroso das normas de biossegurança, do manejo adequado de resíduos e das regulamentações ambientais aplicáveis, garantindo que os serviços sejam realizados de forma segura e sustentável.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

O objeto da presente contratação é a prestação de serviços de exames toxicológicos para motoristas e profissionais que necessitem comprovar aptidão, abrangendo coleta de material biológico, análise laboratorial, emissão de laudos técnicos e entrega dos resultados, em conformidade com a legislação vigente e com padrões de qualidade, sigilo e confiabilidade.

b) Justificativa de escolha da solução.

- Vantajosidade operacional:

A contratação de empresa especializada para a realização de exames toxicológicos apresenta vantajosidade operacional, pois permite à Administração Municipal contar com mão de obra qualificada, estrutura física e equipamentos adequados sem a necessidade de investir em recursos próprios. Dessa forma, o processo de coleta, análise e emissão de laudos é realizado de forma padronizada, eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, reduzindo a sobrecarga administrativa e garantindo maior confiabilidade e controle sobre os resultados obtidos.

- Vantajosidade técnica:

A contratação de empresa especializada para a realização de exames toxicológicos apresenta vantajosidade técnica, pois assegura a utilização de métodos e equipamentos laboratoriais modernos, profissionais qualificados e protocolos reconhecidos, garantindo a precisão, confiabilidade e validade dos laudos emitidos. Essa abordagem técnica especializada reduz erros, evita retrabalho e assegura que os exames cumpram integralmente as normas legais e regulamentares aplicáveis, oferecendo segurança tanto para os servidores quanto para a Administração Municipal.

- Vantajosidade financeira:

A contratação de empresa especializada para a realização de exames toxicológicos apresenta vantajosidade financeira, pois permite à Administração Municipal acessar serviços qualificados sem a necessidade de investimentos próprios em infraestrutura, equipamentos ou treinamento de pessoal. Além disso, a licitação possibilita a escolha da proposta que ofereça o maior desconto ou a menor taxa administrativa, garantindo a utilização eficiente dos recursos públicos e o melhor custo-benefício para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

execução dos serviços.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I – Documento de Formalização de Demanda.

16-RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Celiane Vieira Gonçalves Dias

Assessor Administrativo

Sede Administrativa

Rafaela Pereira Lessa

Chefe de Gabinete

Sede Administrativa